

DECRETO Nº 042/2021 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS COMO FISCAIS DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020,
DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Item 5.1, da CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA E DO CONTRATO, do Contrato Administrativo nº 09/2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Públicos Municipais, ocupantes do cargo de Engenheiro Civil, **ANDERSON BATISTI**, inscrito no CREA/SC – 164139-0, **ANDERSON DALL BELLO** inscrito no CREA/SC – 125579-8 e **ANGELICA MARIA ANDREOLLA** inscrita no CREA/SC – 171408-9 como Fiscais da Obra e do Contrato para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo Nº 09/2020, que tem como Objeto a **AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TERMAL E PRAÇA MUNICIPAL DE QUILOMBO, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E EXECUTIVO, PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO, ELABORADOS PELO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, EM CONJUNTO COM A AMNOROESTE.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 022/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal, em 09 de fevereiro de 2021.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em ___/02/2021
Lei Municipal 1087/1993

Eleni Segalla
Funcionária Designada

DECRETO Nº 022/2020 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALESSANDRA KAVALEK PERETTO PARA ATUAR COMO FISCAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Item 5.1, da CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA E DO CONTRATO, do Contrato Administrativo nº 09/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Engenheira Civil, **ALESSANDRA KAVALEK PERETTO**, inscrita no CREA/SC – 164391-8, como Fiscal da Obra e do Contrato para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo Nº 09/2020, que tem como Objeto a **AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TERMAL E PRAÇA MUNICIPAL DE QUILOMBO, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E EXECUTIVO, PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO, ELABORADOS PELO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, EM CONJUNTO COM A AMNOROESTE.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 03 de fevereiro de 2020.

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em ___/02/2020
Lei Municipal 1087/1993

Tairone Padilha dos Santos
Funcionário Designado